## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP. CEP 18170-000 – tel.fax. (15) 3244-1377/2933

## REQUERIMENTO Nº 62/2010.

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões 4 1 10
Décio Alves Vieira

Senhor Presidente:

REQUEIRO obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Piedade, para que nos envie cópia do processo de inexigibilidade nº 52/2009 que originou o contrato firmado com a empresa TECHNEX TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A, que tem como objeto o projeto ambiental denominado tecnokits, no valor de R\$ 379.546,00.

## Justificativa:

Temos sido muito questionados por professores e pais de alunos sobre o projeto que segundo informações, trata-se de uma máquina de reciclagem de papelize, como desejo me inteirar sobre o assunto a cópia do processo é indispensável para nossa analise.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 14 de abril de 2010.

Vereadores ADILSON CASTANHO (PV) e

NORTON YOSHIO NAKAYAMA (PSDB).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva" Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP Fone/Fax: (15) 3244-8400

Of. SEG. 107/10

Piedade,26 de abril de 2010.

REFERÊNCIA Requerimento n.º 62/10 Protocolo 3111/10

VEREADOR Adilson Castanho e Norton Yoshio Nakayama

## Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, estamos encaminhando cópias anexas referentes à contratação da Techmex, bem como da manifestação da Diretoria Municipal de Educação sobre o assunto.

Informamos que o material adquirido é cadastrado e recomendado pelo Ministério da Educação , conforme consta do Guia de Tecnologias Educacionais de 2008 , cujas cópias em CD e impressas seguem anexas.

Ressaltamos, ainda, que o material em questão possibilitará dar pleno atendimento ao disposto na Lei 4100/2010, que trata da adoção da educação ambiental como matéria extracurricular nas escolas.

Na oportunidade , reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço .

Geremias Ribeiro Pinto Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Décio Alves Vieira DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade N E S T A.

Re. 1. 28/04/20

OCOLO 005043 27/ABR/2010 14:31

dine to